



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.685, de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre extensão da carga horária de professor, da Rede Pública Municipal de Ensino, que especifica.

A **Secretária Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012; e,

Considerando a necessidade de extensão da carga horaria dos professores, em atendimento as Instituições de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Estender em 15 (quinze) horas semanais a carga horária da professora MAPA III, **ADRIANA RODRIGUES MONTEIRO DE OLIVEIRA**, localizada na Secretaria Municipal de Educação – Semed, no turno matutino, no período de 27/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 05 de janeiro de 2026.


Rejane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 05 de janeiro de 2026.